



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5572/2023

Data 30.11.2023

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora **Celia Aparecida dos Santos Lembeck**, ocupante do cargo efetivo de Professor, na Secretaria Municipal de Educação, na matrícula nº2315-9/1, referente ao período aquisitivo de 01/03/2004 a 28/02/2009.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de novembro de 2023..

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de novembro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

03 - Dezembro - 2023

Jornal AMP - Diário Oficial

Página 581-582

Edição 2930

W. N. M. M.

Ass. Responsável